



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Designa fiscais técnicos do Contrato
nº 51/2024.

O GESTOR DO CONTRATO Nº 51/2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos II e III, da Resolução nº 08/2016 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CASSIA REGINA PINTO MARINHO**, matrícula SIAPE nº. 1151954, como Fiscal Técnico Titular, e o servidor **CAIO CUNHA PRIOSTE**, matrícula SIAPE nº. 3383562, como Fiscal Técnico Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 51/2024, vinculado ao Processo nº. 23071.002073/2024-83 - Pregão Eletrônico nº. 02/2024, celebrado com a empresa **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº. 05.191.550/0002-30, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos para a confecção, impressão e entrega, de forma parcelada e contínua, de diplomas/certificados de cursos de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu e de títulos honoríficos, para atender a Coordenação de Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MUSSOLINI SUTANA FERNANDES

Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE: 1150948

Gestor do Contrato nº 51/2024

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação (PROSDAV/UFJF)



Documento assinado eletronicamente por **Mussolini Sutana Fernandes, Gerente**, em 01/10/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2011566** e o código CRC **A7459E9B**.

Referência: Processo nº 23071.923806/2024-15

SEI nº 2011566